INDICAÇÃO Nº 0030-2014
Data: 17 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0201-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências imediatas visando a instalação de placas de sinalização e indicativas de nomes de ruas em todas as vias públicas do Distrito Turístico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de placas de sinalização e indicativas de nomes de ruas em todas as vias públicas do Distrito Turístico de Porto Mendes, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Ocorre que até o momento não há qualquer placa de sinalização vertical, e nem tão pouco indicativa de nome de rua.

Tal fato já passou da hora de ser resolvido pela Municipalidade, pois inúmeros pedidos anteriores já foram protocolados, sem o devido atendimento.

Sendo assim, e diante do clamor da comunidade que reside no Distrito de Porto Mendes, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2014.

Dorivaldo Kist - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO